

**MUNICÍPIO DE POMBAL****AVISO**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 60.º e 61.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, por meu despacho, foram renovados os contratos de trabalho por tempo determinado (a termo resolutivo certo), dos trabalhadores a seguir identificados:

Nome	Carreira / Categoria	Posição Remuneratória da Tabela Remuneratória Única em vigor	Data do Despacho do Sr. Presidente da Câmara	Prazo da renovação	Produção de efeitos da renovação
Carmen Lúcia Coelho Quintela Amaral	Técnica Superior	2.ª posição remuneratória	10-07-2023	mais 1 ano	01-09-2023
Maria Luísa Fonseca Janeiro	Técnica Superior	2.ª posição remuneratória	21-07-2023	mais 1 ano	01-09-2023
Lília Isabel Domingos Gaspar	Técnica Superior	2.ª posição remuneratória	04-09-2023	mais 1 ano	04-10-2023
Lara Magda Daniel Lopes Carolino	Técnica Superior	2.ª posição remuneratória	11-09-2023	mais 1 ano	17-10-2023
Sandra Reis Alves	Técnica Superior	2.ª posição remuneratória	11-09-2023	mais 1 ano	17-10-2023

Município de Pombal, 12 de outubro de 2023 – O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Pedro Pimpão – Lic.

